



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 030/2007

Permite participação de servidor em audiência pública em horário de expediente.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 810/1995, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores desta Casa, obedecidas as normas e atendidas as hierarquias de cada departamento, a ausentarem-se de seus postos de trabalho, na data de hoje (09 de maio de 2007), a partir das 13:00, para participarem de audiência pública promovida por esta Casa, para discussão da concessão dos serviços de água e esgoto do Município.

Art. 2º Ficam obrigados, os servidores que participarem da audiência pública referida no art. 1º a assinarem lista de presença no local do evento, permitindo assim o fiel cumprimento da finalidade desta Portaria.

Art. 3º Publique-se esta portaria por afixação, produzindo efeitos imediatos.

CUMPRA-SE.

Sete Lagoas 09 de maio de 2007.

Gilmar Rodrigues da Silveira
Presidente